



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 002/2021

PAe n. P2021/126050-3

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL (CreaMS), autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrita no CNPJ sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, em Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, portadora da CI n. [REDACTED] e inscrita no CPF sob o n. [REDACTED], resolve apostilar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES, firmado com a empresa JJ DEDETIZADORA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.086.111/0001-35, com sede à Avenida 4, 158 - Vila Nova Campo Grande - CEP: 79104-270 – Campo Grande/MS, neste ato representada por JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA, portador da CI n. [REDACTED] e inscrito no CPF sob o n. [REDACTED], nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a correção de erro material no que se refere ao número do Contrato, sendo que onde se lê: “Contrato n. 002/2021”, leia-se: “Contrato n. 005/2021”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2.1. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento.

*Assinado digitalmente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE DO CREA-MS**





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/04/2021**, às **13:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

